



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES**

**PROJETO DE LEI Nº 3.956, DE 2023**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Apresentação: 17/10/2024 10:04:55.350 - CVT  
EMC-A 1 CVT => PL 3956/2023  
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 -  
Estatuto da Pessoa Idosa.

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único acrescido pelo art. 2º do projeto ao art. 41 da Lei nº 10.741, de 2003:

*“Art. 41.....*

*....*

*Parágrafo único. A credencial de estacionamento para pessoas idosas terá validade de 10 (dez) anos no caso de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade permanente. ” (NR)*

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

**Deputado GILBERTO ABRAMO**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248598327800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo

